DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Nicole Rocha Serviços Médicos Ltda: Objeto: Contratação de empresa (que possua profissional habilitado em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família, com CRM ativo e disponibilidade de inscrição no CNES, para atendimento de 40 horas semanais de segunda a sexta feira na UBS III de Gabriel Monteiro. Total: R$ 15.783,48 (quinze mil, setecentos, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 47.350,44 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) por 03 meses. Assinatura: 22.04.2025. Validade: 03 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 23/2025.

Gabriel Monteiro/SP, 22 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 23/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa (que possua profissional habilitado em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família, com CRM ativo e disponibilidade de inscrição no CNES, para atendimento de 40 horas semanais de segunda a sexta feira na UBS III de Gabriel Monteiro, pelo período de 03 meses, foi ratificada à Empresa Nicole Rocha Serviços Médicos Ltda, com valor total de R$ 47.350,44 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 15.783,48 (quince mil, setecentos, oitenta e tres reais e quarenta e oito centavos) mensais.. Conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações. Gabriel Monteiro, 23 de março de 2023".

Gabriel Monteiro/SP, 17 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 25/2025, cujo objeto é a Locação de Equipamento de Informática, Servidor de dados, para ser utilizado no Centro de Saúde de Gabriel Monteiro, através da empresa: Fiorilli Soluções Tecnológicas Ltda, pelo valor de R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	330,45	0,00	330,45
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	48.762,76	26.396,65	75.159,41
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	85.009,76	57.811,04	142.820,80
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	17.010,22	4.734,74	21.744,96
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	104.278,98	27.122,13	131.401,11
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	14,00	84,00	98,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	0,00	5,40	5,40
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	11,00	11,00	22,00
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	731,19	613,17	1.344,36
	Sub Total	256.148,36	116.778,13	372.926,49
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.364.216,11	1.269.461,92	4.633.678,03
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	15.177,41	1.248,68	16.426,09
	Sub Total	3.379.393,52	1.270.710,60	4.650.104,12
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	1.089.321,33	586.659,07	1.675.980,40
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	391.950,23	13.658,26	405.608,49
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	6.492,84	3.219,20	9.712,04
	Sub Total	1.487.764,40	603.536,53	2.091.300,93
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	26,95	0,00	26,95
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	1.689,63	244,63	1.934,26
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	39,99	45,47	85,46
	Sub Total	1.756,57	290,10	2.046,67
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	5.662,91	1.487,42	7.150,33
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de IPTU	487,96	135,21	623,17
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.771,91	503,84	3.275,75
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de Outros Tributos	226,09	52,52	278,61
	Sub Total	9.148,87	2.178,99	11.327,86
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	507,63	364,85	872,48
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	178,77	151,28	330,05
	Sub Total	686,40	516,13	1.202,53

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-672.843,15	-253.892,35	-926.735,50
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-3.035,46	-249,73	-3.285,19
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-217.864,22	-117.331,80	-335.196,02
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-78.390,04	-2.731,65	-81.121,69
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-1.298,57	0,00	-1.298,57
	Sub Total	-973.431,44	-374.205,53	-1.347.636,97
	Total	4.161.466,68	1.619.804,95	5.781.271,63

GABRIEL MONTEIRO, 31 de março de 2025

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

RAFAEL RAMOS BINCOLETO
TESOUREIRO